



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 444/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “LEUCAENA LEUCOCEPHALA INOCULADA COM RIZÓBIO E FUNGOS MICORRÍZICOS ARBUSCULARES (FMA) NA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA NA ZONA DA MATA PERNAMBUCANA”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 237/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006642/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “LEUCAENA LEUCOCEPHALA INOCULADA COM RIZÓBIO E FUNGOS MICORRÍZICOS ARBUSCULARES (FMA) NA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA NA ZONA DA MATA PERNAMBUCANA”, a ser desenvolvido sob a coordenação e responsabilidade da Professora ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, contando com a participação da seguinte equipe: Engenheiro Florestal JOSÉ SERAFIM FEITOSA FERRAZ, Professora UIED MAAZE TIBURCIO, do Departamento de Biologia, Acadêmica GILMERY VICENTE DA SILVA, aluna/candidata a Bolsa do PIBIC/CNPq/UFRPE (solicitação para 2002-2003) e JORGE LUIZ DAS NEVES, estagiário do Projeto Ação Florestal em Pernambuco, o qual tem como objetivo geral estudar os efeitos da inoculação com rizóbio e FMA em plantas jovens de leucaena em viveiro, empregando diferentes substratos para a produção de mudas, e em condições de campo, para recuperação de áreas degradadas da Usina Catende. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de maio de 2003, conforme consta do Processo Nº 23082.006642/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.